

CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA
CNPJ nº: 05.564.711/0001-02

RESOLUÇÃO Nº 014/2016,

De, 27 de dezembro de 2016.

"DECLARA INSERVIVEL O BEM DO PATRIMÔNIO DO PODER LEGISLATIVO, ABAIXO RELACIONADO, E AUTORIZA DOAÇÃO PARA O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, Estado do Pará.

FAÇO SABER, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa, que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora **PROMULGA** a seguinte **RESOLUÇÃO** Legislativa:

Art.1º. Declara Inservível o Bem do Patrimônio do Poder Legislativo, abaixo relacionado, e autoriza a doação para o **Município de São Miguel do Guamá/PA**, inscrito no CNPJ nº 05.193.073/0001-60.

QUANTIDADE	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO
1	UN	SUCATA do veículo FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX, cor vermelha, ano 2008, Placa JVB- 7076, Chassi: 9BD15822786000043-Renavan: 0093159530

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá/PA, em 27 de dezembro de 2016.

José Paulo de Lira Júnior
Vereador/Presidente

CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA
CNPJ nº: 05.564.711/0001-02

Arineide de Lima Feitosa
Vereadora/Vice-Presidente em exercício

Maria de Fátima Gomes de Vasconcelos
Vereadora/1ª Secretária em exercício

Maria Iracilda da Silva
Vereadora/2ª Secretária em exercício

Paulo Luis Rodrigues Nunes
Vereador/3º Secretário em exercício